



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DE VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

1. DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. O procedimento será realizado pela **Comissão Local de Heteroidentificação do campus Fortaleza**, designada pela PORTARIA Nº 2492/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 15 DE ABRIL DE 2025 do Diretor Geral, composta por **03 (três) membros** da comunidade acadêmica, todos com experiência prévia na promoção da igualdade racial e no enfrentamento ao racismo.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. Para confirmação da condição racial declarada, a Comissão considerará **exclusivamente o fenótipo** do candidato, ou seja, o conjunto de características físicas visíveis que permitem sua identificação social como **pessoa negra – preta ou parda**. Não serão considerados critérios como ascendência, autopercepção ou documentação.

3. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Etapa 1: Na sala de espera, ao chegar, o candidato irá preencher e assinar a parte reservada para si na Declaração de Cor/Raça ou Etnia e entregá-la aos membros da comissão local de heteroidentificação presentes. O candidato deve portar documento de identificação com foto para fins de comprovação;

Etapa 2: O candidato será acompanhado da sala de espera à sala de fotografia onde será fotografado com o crachá de identificação. Nessa etapa são feitas duas fotos do candidato: uma frontal e uma de perfil, nas quais apareçam o crachá e os dados em que nele constam (nome Completo e número de identificação);

Etapa 3: O candidato é levado para a sala da aferição e nela vão estar os componentes da banca de heteroidentificação, que indicarão aos candidatos que façam sua autodeclaração de modo claro, para que seja captada pela câmera que filma esse processo. Essa etapa não é realizada de forma individual e a indicação é de que entrem no mínimo dois candidatos por vez.

4. RECURSO

Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor Recurso encaminhando o **Formulário de Recurso** para o e-mail:

recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br conforme Cronograma do certame.